



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

REQUERIMENTO Nº 154/2024

Os vereadores **Dr. Renan Wozniack** e **Professor Léo**, que adiante subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submetem ao Plenário o seguinte:

REQUERIMENTO

Requerem seja expedido ofício ao Exmo. Sr. prefeito municipal, Marco Marcondes, para que, através da Secretaria Municipal de Cultura, **designe os membros do Conselho Municipal do Patrimônio Artístico Cultural**, nos termos do art. 5º da Lei nº 112/2002.

JUSTIFICATIVA

A designação dos membros do Conselho Municipal do Patrimônio Artístico Cultural é de grande importância para Fazenda Rio Grande, uma cidade em ascensão, já que competirá ao referido conselho apoiar a Secretaria Municipal de Cultura nas questões que envolvem a preservação de nossa cultura e história, bem como no estabelecimento de critérios para enquadramento de valores culturais, entre outras atribuições. Cabe salientar que a preservação do patrimônio cultural e histórico é essencial porque mantém viva a identidade e a memória coletiva, fortalecendo o sentimento de pertencimento de nossa comunidade e promovendo a educação através da valorização do passado. Além disso, garante que diferentes tradições e modos de vida continuem a ser respeitados e valorizados no município.

Fazenda Rio Grande, 16 de maio de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br
RENAN GABRIEL WOZNIAK
Data: 16/05/2024 11:44:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Dr. Renan Wozniack

Vereador

LEONARDO
DE PAULA
DIAS:04241
966977

Assinado de forma digital
por LEONARDO DE PAULA
DIAS:04241966977
Data: 2024.05.16 11:38:16
-03'00'

Professor Léo

Vereador